

DECRETO Nº 15837/2019

Exonera a servidora Suelen Aparecida da Silva Godois de Almeida, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a **SUELEN APARECIDA DA SILVA GODOIS DE ALMEIDA**, matrícula funcional 18791-1, portadora do RG nº 9.701.756-5/PR e do CPF nº 067.284.289-09, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 15302/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças